

# Clandestino e ilegal: o contrabando de escravos na Colônia do Sacramento (1740-1777)

FÁBIO KÜHN<sup>1</sup>

## Os portugueses e a “trata de negros”

DESDE MUITO CEDO OS PORTUGUESES estiveram envolvidos com o fornecimento de escravos para as Índias de Castela, em uma complementaridade de interesses que, durante o período do descobrimento e conquista, permitiu que eles se lançassem nas rotas americanas, movidos por um comércio lucrativo, que somente era possível graças ao progressivo domínio dos lusitanos como fornecedores e contratadores.<sup>2</sup> A conjuntura da União Ibérica (1580-1640) assistiu à instalação de importantes grupos de portugueses em Buenos Aires, introduzindo escravos e produtos europeus na região, minando o exclusivo comercial espanhol e captando para si uma parte da prata potosina que circulava nos circuitos mercantis.<sup>3</sup> Durante esse período, consolidaram-se os interesses lusitanos na região platina, pois os domínios atlânticos passavam a ganhar cada vez mais importância para o Império português.

A partir de 1595 iniciou-se a introdução de escravos africanos nos domínios americanos dos Habsburgos pelo sistema de *asiento*, em regime de monopólio, “a partir do qual o tráfico se estabilizou dentro de um padrão que com pequenas variações orientou o abastecimento de negros para a América Espanhola durante todo o período colonial”.<sup>4</sup>

1 Professor adjunto do Departamento e Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS.

2 VENTURA, Maria da Graça Mateus. *Negreiros portugueses na rota das Índias de Castela (1541-1556)*. Lisboa: Colibri/ICIA, 1999.

3 PERUSSET, Macarena. *Contrabando y Sociedad en el Río de la Plata colonial*. Buenos Aires: Dunken, 2006, p. 36. Ver também SALVADOR, José Gonçalves. *Os Magnatas do Tráfico Negroiro*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1981, p. 141-150.

4 SANTOS, Corcino Medeiros dos. *O Tráfico de escravos do Brasil para o Rio da Prata*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010, p. 69.

O trato negreiro, estabelecido o sistema de *asiento*, ficou quase que exclusivamente nas mãos de judeus portugueses. Entre 1595 e 1640, os traficantes portugueses de origem cristã nova foram os senhores absolutos do trato negreiro para o Novo Mundo, inseridos em ativas redes mercantis, que conectavam a África com a América portuguesa e espanhola. Embora a Coroa hispânica sempre tenha tentado manter os estrangeiros afastados do comércio com suas colônias, ela se viu incapaz de manter os portugueses longe do tráfico de escravos com as Índias de Castela. Isso se deu por dois motivos: pela necessidade de conseguir recursos via concessão dos *asientos* e porque os portugueses, por possuírem entrepostos de escravos e capacidade de navegação, eram os únicos habilitados a abastecer as Índias com escravos.<sup>5</sup> Conforme as estimativas existentes, nesses quarenta e cinco anos foram introduzidos pelos portugueses 268.664 escravos na América Espanhola, dos quais pouco mais da metade (135.000) foram enviados a Cartagena, setenta mil para Viciacruz, quarenta e quatro mil para Buenos Aires e quase vinte mil para outros portos caribenhos.<sup>6</sup>

Com o fim da União Ibérica, aconteceria a expulsão da maioria dos portugueses estabelecidos em Buenos Aires. Na ata de desarmamento dos lusitanos de 1643 encontravam-se mais de uma centena de famílias de origem portuguesa na cidade, algo em torno de 15% de toda a população branca. Uma minoria significativa, que possuía um forte enraizamento social e alcance comercial.<sup>7</sup> Tanto é que foi extremamente difícil concretizar a expulsão desta população, na medida em que muitos de eles eram “vecinos” amplamente integrados na elite da cidade.<sup>8</sup> Após a ascensão dos Braganças ao trono de Lisboa, os portugueses que foram impedidos de permanecer nos portos hispano-americanos reorientaram seus circuitos comerciais, notadamente

<sup>5</sup> QUEVEDO, Ricardo Escobar. *Inquisición y judaizantes en América Española (siglos XVI-XVII)*. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2008, p. 221; HUTZ, Ana. *Os cristãos-novos portugueses no tráfico de escravos para a América Espanhola (1580-1640)*. Dissertação de mestrado. PPC Economia/Unicamp, Campinas, 2008, p. 93-94.

<sup>6</sup> Conforme uma especialista no tema, “la navegación negrera por el Río de la Plata estuvo siempre prohibida”, o que tornava Buenos Aires um dos principais portos do contrabando de africanos para a América hispânica. VILA VILAR, Enriqueta. *Hispano-América y el comercio de esclavos – Los asientos portugueses*. Sevilla: FEHA, 1977, p. 179 e 209.

<sup>7</sup> CANABRAVA, Alice. *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1984, p. 163; GONZÁLEZ LEBRERO, Rodolfo E. *La pequeña aldea – Sociedad y economía en Buenos Aires (1580-1640)*. Buenos Aires: Biblos, 2002, p. 89.

<sup>8</sup> CEBALLOS, Rodrigo. *Aribadas portuguesas: a participação lus-brasileira na constituição social de Buenos Aires (1580-1650)*. Tese de doutorado. FFLCH/FEF, São Paulo, 2007, p. 226ss.

aqueles ligados ao *asiento* de escravos africanos, procurando voltar-se para o Brasil, o único mercado aberto às suas atividades.<sup>9</sup>

Porém, como observou Moutoukias, não se interromperam as ligações entre o Brasil e o rio da Prata, nem entre este último e Angola, ainda que tenham sofrido uma diminuição sensível. Assim, apesar das restrições da nova conjuntura pós-Restauração, os navios portugueses representavam 25% das arribadas clandestinas detectadas no porto de Buenos Aires entre 1648 e 1702. Ou seja, a importância dos portugueses se manteve expressiva, apesar do predomínio holandês no período.<sup>10</sup> O certo é que os enfrentamentos havidos entre as nações ibéricas restringiram a presença portuguesa na região, que somente voltaria a adquirir importância durante o governo de D. Pedro II (1668-1706), quando foi determinada a fundação de uma colônia no rio da Prata. Foi a partir de então que a atenção da política lusitana se voltaria de forma prioritária para o Atlântico Sul e para o Brasil.<sup>11</sup> Assim, em 1680, o governador do Rio de Janeiro, Dom Manuel Lobo, dirigiu-se para o rio da Prata, onde defronte ao arquipélago de São Gabriel, em uma pequena península, fundaria a Colônia do Sacramento, praça militar e comercial portuguesa, um posto avançado lusitano nos domínios platinos.<sup>12</sup>

### Colônia do Sacramento: a Gibraltar do rio da Prata

Não obstante o seu caráter de fortaleza militar, a Colônia do Sacramento era também – e fundamentalmente – uma praça mercantil, onde desde o princípio estavam presentes os interesses da elite fluminense. Conforme já foi observado, “Sacramento era a corporificação de uma demanda repetida da Câmara carioca pela fundação de uma colônia que incrementasse as tradicionais relações entre o Rio de

<sup>9</sup> ALENCASTRO, Luís Felipe. “Le versant brésilien de l’Atlantique-Sud: 1550-1850”. *Annales*, ano 61, n. 2, mar.-abr. de 2006, p. 341.

<sup>10</sup> MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988, p. 152.

<sup>11</sup> MONTEIRO, Nuno. “D. Pedro II regente e rei (1668-1706). A consolidação da dinastia de Bragança”. In: HESPAÑA, António M. (coord.) *História de Portugal*, vol. 4. Lisboa: Estampa, 1998, p. 412.

<sup>12</sup> MONTEIRO, Jonathan da Costa Rego. *A Colônia do Sacramento (1680-1777)*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Lavoura do Globo, 1937, p. 46-48; AZAROLA GIL, Luís Enrique. *La Epopeya de Manuel Lobo, segunda de una crónica de los sucesos desde 1680 hasta 1828*. Madri: Compañia Ibero-Americana de Publicaciones, 1931, p. 27-44. A primeira fundação da Colônia do Sacramento durou poucos meses, já que os portugueses foram expulsos em agosto de 1680. O Tratado Provisório de 1681 devolveu a Colônia aos lusitanos, que a reconstruíram a partir de 1683.

Janeiro e a região do Rio da Praia”. Assim, tanto a fundação de Sacramento, quanto o retorno baiano na África Central Atlântica representaram o fortalecimento do eixo Rio de Janeiro-Buenos Aires-Angola.<sup>13</sup> Durante a primeira fase da existência da Colônia do Sacramento (1680-1705), os indícios acerca do comércio de escravos são, quando muito, rarefeitos. No início da década de 1690 o governador Francisco Naper de Lencastre comentava o relativo declínio populacional da povoação, observando que em relação ao decênio anterior, “há muito menos escravos do que então havia, porque só a venda deles em Buenos Aires passou de vinte mil pesos”.<sup>14</sup> Também os registros de arribadas forçadas caíram dramaticamente em Buenos Aires entre 1683 e 1702, quando somente doze embarcações procuraram o seu porto; isto poderia ser explicado talvez pela existência do novo porto da Colônia, para onde esta movimentação parece ter se deslocado, ao menos parcialmente. De fato, ao final do século XVII entravam pelo arquipélago de São Gabriel – fronteiro à Colônia – entre 14 e 16 embarcações anualmente.<sup>15</sup> Assim, apesar da existência de contingentes de escravos na Colônia, durante esse período inicial o negócio principal dos portugueses foram mesmo os couros, extraídos do gado existente na Banda Oriental.<sup>16</sup>

Esta situação perduraria até 1705, quando a praça foi novamente tomada pelos castelhanos, por conta dos desdobramentos da Guerra de Sucessão Espanhola (1702-1714). Porém, o Tratado de Utrecht previu a devolução da Colônia aos portugueses, que a retomaram a partir de finais de 1716 e procuraram repovoá-la. As atividades comerciais da praça são bem conhecidas para a primeira metade do século XVIII, especialmente durante o período do governador Antônio Pedro de Vasconcelos (1722-1739), que encabeçou uma rede envolvida em negócios ilícitos, onde o prestígio da autoridade régia associava-se à influência dos burocratas e homens de negócio.<sup>17</sup> Também foram investigadas as atividades da rede mercantil liderada pelo poderoso

13. SAKURAI, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 146-147.

14. AHU RJ, n. 1826: Carta do governador Francisco Naper de Lencastre ao Rei Dom Pedro II. Colônia do Sacramento, 06 de dezembro de 1691.

15. MOUTOUKIAS, *op. cit.*, p. 128 e 159.

16. ARANDA, Luis Ferand de. *A Colônia do Sacramento na época da sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1973, p. 117-146.

17. PIANO, Fabrício. *Colônia do Sacramento – O extremo sul da América portuguesa*. Porto Alegre: Lumebooks, 2002, p. 168-183.

homem de negócios chamado Francisco Pinheiro, que tinha um agente na Colônia, o comerciante José Meira da Rocha.<sup>18</sup> Todavia, neste período, os ingleses obtiveram como concessão o *asiento* de escravos na América espanhola (1713-1739), tornando-se os principais concorrentes dos portugueses na região platina, já que além dos negros escravizados eram introduzidas mercadorias britânicas.<sup>19</sup>

No que se refere ao período pós-Tratado de Madri, ele geralmente é considerado como de decadência inexorável da praça, considerada por contemporâneos como a “Gibraltar do rio da Prata”.<sup>20</sup> Porém, após o período crítico do cerco espanhol de 1735-1737,<sup>21</sup> quando a praça foi sitiada durante vinte e dois meses e os negócios foram duramente afetados, o comércio sacramentino voltou a florescer, atingindo seu auge na conjuntura compreendida entre 1739 e 1762. Nesses anos, não houve maiores hostilidades entre as Coroas ibéricas, o que permitiu uma maior aproximação oficial entre ambos os governos. Essa situação acabou facilitando o intercâmbio comercial, incrementando as possibilidades de contrabando.<sup>22</sup> Durante a década de 1740, terminado o *asiento* inglês, as relações comerciais entre Colônia e Buenos Aires foram fortemente retomadas, especialmente no que dizia respeito ao trato negreiro.

O jesuíta Florian Paucke, que esteve na Colônia no final de 1748, observou que a cidade era pequena e tinha uma preponderância mercantil, sendo “na sua maior parte habitada por comerciantes portugueses”. Conforme o missionário, as casas eram baixas e edificadas em boa ordem, embora todas fossem “de muralha”. Na sua apreciação, os portugueses viviam confinados e eram mantidos pelos espanhóis “tão entre barreiras como atualmente os judeus em nossos países”. A impressão que lhe ficou era de que a cidade estava continuamente bloqueada, especialmente

18 LISANTI FILHO, Luis. *Negócios Coloniais – Uma correspondência comercial do século XVIII*. 5 volumes, Brasília: Ministério da Fazenda, 1973.

19 POSSAMAI, Paulo. *A vida quotidiana na Colônia do Sacramento*. Lisboa: Livros do Brasil, 2006, p. 352-362 e p. 385-408.

20 O paralelo foi originalmente traçado por Bougainville, na sua *Voyage autour du monde*, onde aparece a concepção de uma “Gibraltar do rio da Prata”: “Em suma, este posto [Colônia] é aqui, para a Espanha, com respeito aos portugueses, o que é na Europa o Estreito de Gibraltar, com respeito aos ingleses”.

21 ABREU, Capistrano de. “Sobre a Colonia do Sacramento”. In: SÁ, Simão Pereira de. *Historia topographica e Bellica da Nova Colonia do Sacramento do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1900, p. XXVIII e XXIX. Para um relato coevo, ver SILVA, Silvestre Ferreira da. *Relação do Sítio da Nova Colônia do Sacramento* (1748). Porto Alegre: Arcano 17, 1993.

22 PAUCKE, Isabel. “Comercio y contrabando entre Colonia del Sacramento y Buenos Aires en el período 1739-1762”. *Coloquio Internacional Territorio e Povoamento*, Instituto Camões, 2004, p. 3.

pelos acessos terrestres, que eram vigiados pelas sentinelas espanholas.<sup>23</sup> Se por um lado, o cerco ao contrabando por terra parecia ser evidente, nessa mesma altura as relações diretas entre os territórios hispanos e a Colônia do Sacramento se ampliaram a partir de 1749, com a assinatura de um convênio que abria brechas para o comércio ilícito. O governador português Antônio Pedro de Vasconcelos alegava não ter possibilidades de abastecimento de víveres e lenha para a subsistência da praça. Diante da situação de harmonia que vigorava entre as Coroas ibéricas, os espanhóis autorizaram a obtenção de víveres, porém os únicos portos autorizados seriam os do Riachuelo (Buenos Aires) e o de Montevideu. Para a busca de lenha, o limite seriam as ilhas de Martin Garcia. As embarcações particulares seriam revistadas pelos oficiais espanhóis, mas não seriam inspecionadas as faluas reais. Para tentar coibir o contrabando, a tripulação das embarcações portuguesas não poderia desembarcar no território espanhol.<sup>24</sup>

Entre 1744 e 1745, quando governou interinamente a praça, o brigadeiro José da Silva Pais procurou aumentar a arrecadação da Fazenda Real e instituiu uma "contribuição" de sete mil e quinhentos réis por cada escravo adquirido na praça pelos espanhóis. Segundo uma certidão passada no final de 1745 pelo escrivão da Fazenda Real da Colônia do Sacramento, tal taxação havia arrecadado em cerca de um ano o montante de 3:262\$500 réis, o que equivalia à transação de 435 cativos para os domínios espanhóis.<sup>25</sup> No entanto, em 1746, o governador Antônio Pedro de Vasconcelos, após reassumir o governo, solicitou ao Conselho Ultramarino o fim da taxação, argumentando que ela havia sido criada sem licença régia, sendo assim ilegal. Ele também referiu as desvantagens que os comerciantes sacramentinos sofriam quando vendiam os escravos e tinham que negociar os preços com seus pares de Buenos Aires. O pedido do governador não foi em vão, tendo ele obtido sucesso na sua reivindicação, pois a taxação foi revogada.<sup>26</sup>

Ao que parece, tal medida teria intensificado os negócios negreiros, pois nos anos de 1748 e 1749 quatro navios desembarcaram diretamente da África 1654 escravos

23. BARROS-LEMEZ, Alvaro. *V Centenario en el Río de La Plata – Pioneros, Adelantados, Caminantes, Fundadores*. Montevideu: Monte Sexto Editorial, 1992, p. 75-76.

24. PAREDES, *op. cit.*, p. 11-12.

25. PIZZA, Walter. *O Brigadeiro José da Silva Pais – Estruturador do Brasil Meridional*. Florianópolis: Editora da UFSC; Rio Grande: Editora da Furg/Edições FUC, 1988, p. 106.

26. AHUCS, Caixa 4, doc. 409. Carta do governador Antônio Pedro de Vasconcelos ao rei D. João vol. Colônia do Sacramento, 18.06.1746.

na Colônia do Sacramento, dos quais 205 (12,4%) eram crianças.<sup>27</sup> Estes números podem eventualmente ser ainda maiores, pois conforme Miller, que se baseou nos registros angolanos, treze embarcações saíram carregadas de escravos entre 1748 e 1757, com destino à Colônia do Sacramento ou Santos, um destino ao sul do Rio, mas que seria direcionado para a Colônia. Entretanto, cabe ponderar que nem todas essas embarcações enviadas ao porto paulista podem ter seguido efetivamente para o rio da Prata. Seja como for, o autor norte-americano notou ainda que esse profícuo comércio procurou ser restringido no âmbito das negociações decorrentes do Tratado de Madri. Esse foi o objetivo do alvará de 14 de outubro de 1751, que determinou a exclusão dos luso-brasileiros das colônias espanholas, mas na prática resultou somente na transição entre o contrabando feito diretamente de Angola para um comércio indireto nominalmente legal feito pelo Rio de Janeiro para a Colônia do Sacramento nos anos 1750.<sup>28</sup>

Sacramento era uma povoação de pequenas dimensões, sem dúvida, porém tinha um porto muito movimentado em função das suas conexões atlânticas. Em 1752, os negociantes espanhóis afirmavam que “é constante que este lugar por sua natureza inútil o mantém os portugueses sem outro objetivo que o comércio”, visto que “anualmente em toda a classe de embarcações passam de cem e por inspeção ocular consta a alguns dos indivíduos que aqui afirmam que em poucos dias de residência em Montevideu passaram para a Colônia quinze embarcações de carga”.<sup>29</sup> Realmente, a década de 1750 parece ter sido o auge da atividade mercantil na Colônia, muito em função das transformações decorrentes da execução do Tratado de Limites entre Portugal e Espanha. Enquanto os demarcadores permaneceram no território meridional e foram levadas a cabo as operações nas Missões, aumentaram bastante as possibilidades de contrabando, facilitadas ademais pela maior quantidade de navios oficiais, o que aumentava o movimento portuário.<sup>30</sup> Esta movimentação de embarcações envolvidas no comércio ilícito de escravos chegou a gerar preocupação

27 Prado, Fabrício p. *In the Shadows of Empires: Trans-Imperial Networks and Colonial Identity in Bourbon Rio de la Plata (c. 1750 – c. 1813)*. Tese de doutorado. Emory University, Atlanta, 2009, p. 73 e 75. O autor se valeu dos dados disponibilizados pelo *Slave Trade Database*: [www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org).

28 Miller, Joseph. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1988, p. 485.

29 Vilarinos, Sergio. *Comercio y contrabando en el Rio de la Plata y Chile*. Buenos Aires: Eudeba, 1965, p. 19.

30 Pimentas, *op. cit.*, p. 12.

das autoridades régias com a difusão de epidemias, como se depreende da resolução tomada em 1755 pelo governador da praça, Luiz Garcia de Bivar, onde ele ordenava que para “evitar os danos, que resultam à saúde deste povo, ocasionados com os males contagiosos” que “introduziram-se com a chegada das embarcações, vindas de portos de barra fora, com gente [e] escravatura de comércio”, os oficiais da Alfândega fossem inspecionar as embarcações que entravam no porto e levassem consigo o cirurgião José Moreira, que deveria passar uma certidão atestando a inexistência de enfermidades nos tripulantes e demais passageiros dos navios.<sup>31</sup>

Porém, os infortúnios da demarcação dos limites (especialmente a resistência indígena), associados à eclosão da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), acabariam revertendo esse quadro favorável ao contrabando generalizado. O Tratado de El Pardo, assinado em 12 de fevereiro de 1761, consistiu em uma admissão tácita pelas Coroas ibéricas do fracasso em obter uma solução pacífica para as disputas territoriais na América meridional. Mas também foi o prelúdio para uma nova guerra, pois na medida em que fez retornar à situação anterior a 1750, o tratado não garantia os direitos lusos sobre as terras ocupadas em Santa Catarina e no Rio Grande. A própria situação da Colônia do Sacramento passou a ficar cada vez mais perigosa: em 1761, Pedro de Cevallos informava a Madri que o governador da Colônia tinha se recusado a retirar o gado dos moradores portugueses dos campos vizinhos ao povoado. O primeiro passo do general espanhol foi atacar o florescente comércio de contrabando que prosperava na Colônia. Alertava ainda que ele estava apertando o bloqueio sobre a Colônia e tinha estabelecido um acampamento em São Carlos, distante uma légua da praça, para melhor poder vigiar os movimentos portugueses.<sup>32</sup> De fato, desde a criação do Real de San Carlos em 1761, tropas da guarnição de Buenos Aires vigiavam com rigor os portugueses, que literalmente ficaram confinados à fortaleza, em tese sem muitas possibilidades de realizar qualquer comércio via terrestre. A atitude do governo de Buenos Aires modificou-se a partir da anulação do Tratado de Madri. Pedro de Cevallos, seguindo ordens reais, deu por finalizado o convênio que havia facilitado as relações luso-espanholas e as relações oficiais entre os governadores locais praticamente se deram por terminadas, com os preparativos de guerra. Apesar disso,

ANRJ. Cód. 94, vol. 5. Ordem do governador Luiz Garcia de Bivar. Colônia do Sacramento, setembro de 1755.

32. *Campaña del Brasil*, tomo II, p. 445-447 e 450-453.

o contrabando particular continuou, apesar do restritivo bloqueio e posterior ataque, que terminou com a fugaz conquista da Colônia.<sup>33</sup>

Para se ter uma ideia do volume deste comércio, sabe-se que a frota do Rio de Janeiro de 1761 teria levado a Portugal cerca de quatro milhões de cruzados em prata, obtido através dos diversos negócios efetuados na praça platina. Como reconhecia o próprio Conde de Oeiras em 1759, ao referir-se aos carregamentos de prata, “é notório a todos que saíram da América espanhola, porque este metal se não lavra nas minas do Brasil”.<sup>34</sup> Sufocado o comércio, em agosto de 1762 Pedro de Cevallos iniciava os preparativos militares, cercando a cidadela com uma grande força vinda de Buenos Aires. Dois meses depois, após saber da declaração de guerra entre Espanha e Portugal, ele apresentou ao governador da Colônia, Vicente da Silva da Fonseca, um ultimato determinando a rendição da praça. Diante da rejeição do ultimato pelos portugueses, ele determinou o bombardeio da cidadela, que durou vinte e cinco dias, até a capitulação lusitana em 29 de outubro de 1762.<sup>35</sup>

### Los fondos vivos de la contravención

Com o Tratado de Paris, novamente a Colônia do Sacramento foi devolvida aos portugueses, sendo retomada em dezembro de 1763, quando tomou posse da praça o governador Pedro José de Figueiredo Sarmento. A partir de então, ao que parece, além dos gêneros tradicionais (produtos do Brasil e fazendas europeias) que faziam parte do comércio da Colônia com Buenos Aires, na segunda metade do século XVIII a praça portuguesa especializou-se no fornecimento de escravos africanos para a região platina. Conforme um autor anônimo, que em 1766 escreveu um *Discurso sobre el comércio legítimo de Buenos Aires com la España y el clandestino de la Colonia del Sacramento*, a média de escravos introduzidos a partir da praça lusitana nunca era inferior a seiscentos por ano:

Todos son animados, y viven del comércio clandestino que hacen con la ciudad de Buenos Aires y su jurisdicción comprendida en la Provincia del

<sup>33</sup> PARRAS, *op. cit.*, p. 18.

<sup>34</sup> ARON, David. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1968, p. 96.

<sup>35</sup> Para maiores detalhes, ver a *Breve noticia da Colônia do Santíssimo Sacramento e Diário do seu último ataque pelos Castellhanos - Ano de 1762*. In: SA, Simão Pereira de. *Historia Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata*. Porto Alegre: Arquivo 17, 1993, p. 168-192.

Río de la Plata de donde se interna a las Provincias del Tucumán, Chile y jurisdicción de la Audiencia de Charcas a expensas de nuestros contravanderos en ellas que, por la vía de sobornación contraen de la Colonia toda especie de mercaderías europeas y Caldos de Portugal, con otros frutos corrientes en Comercio Europeo y de los que produce Brasil, azúcar de tabaco torado, y aguardiente de caña que cumulo crecido y gran cantidad de negros que por vía de Genciro conducen de Guynea, en que hacen un considerable comércio pues un año con otro de presente de esta especie, que son fondos vivos de la contravención no disminuye el número de contracción de aquella Plaza de 600 que se distribuyen en la Capital de Buenos Aires, y se internan en las referidas Provincias.

No período entre 1740 a 1760, o comércio clandestino se realizou sem quase nenhuma repressão, sendo que nesse período o número de escravos introduzidos havia sido no mínimo o dobro, ou seja, cerca de mil e duzentos escravos por ano. Esse comércio movimentava anualmente de dez a dezoito navios de 100 a 300 toneladas, além de muitas embarcações menores, sendo que o grosso das cargas era de manufaturados europeus, produtos brasileiros (como açúcar e tabaco) e negros da Guiné. Em troca, os espanhóis levavam à Colônia a desejada prata, além de víveres, carnes, trigo, farinha e couros.<sup>36</sup>

O autor do *Discurso* procurou identificar as causas do contrabando de escravos, apontando para a ineficácia do ainda vigente sistema de *asientos*. Este alto custo dos escravos trazidos legalmente devia-se a dois motivos principais: em primeiro lugar, os elevados gastos com armamentos e habilitações dos navios em Cádiz, ao que acrescentam os soldos dos oficiais e a tripulação abundante das embarcações, necessária “pois os europeus demorando-se algum tempo [na África] se corrompem”. O segundo motivo residia na constatação de que os espanhóis não dispunham na costa da África de nenhum estabelecimento próprio, “que servisse de caixa ou acumulação dos mesmos negros”, o que os obrigava a comprar cativos de segunda ou terceira mão, através dos préstimos dos traficantes ingleses, portugueses, franceses e holandeses.

36 O texto do *Discurso* foi divulgado em um artigo publicado em 1980 pelo historiador argentino Enrique Barba intitulado *Sobre el contrabando de la Colonia del Sacramento (siglo XVIII)*. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia – Separata Investigaciones y Ensayos, n. 28, p. 57-76. O documento original pertence a Colección Ayala da Biblioteca do Palácio Nacional de Madrid e foi transcrito pelo referido pesquisador, que depositou uma cópia datilografada na biblioteca da Academia Nacional de la Historia. Consultamos somente a transcrição existente em Buenos Aires.

Este processo era demorado, elevava os gastos e nem sempre era garantido, pois muitos navios dos contratadores voltavam para Buenos Aires sem a sua carga humana.

Tirando-se os custos da operação, que incluíam 10% de mortalidade durante a travessia e considerando-se um “navio regular que leve 500 negros”, o valor de um escravo posto em Buenos Aires chegava a no mínimo 250 pesos, dependendo do tempo que demorassem as embarcações na África. Assim, para obter algum lucro, os comerciantes de escravos locais teriam que vendê-los por no mínimo 300 pesos. Enquanto isso, no comércio clandestino, se comprava os mesmos escravos por 100 a 120 pesos na Colônia do Sacramento, sendo revendidos por 180 a 200 pesos na praça bucnairense, daí que “se compreenderá que se preferiam estes aos adquiridos legitimamente”. Este comércio ilegal era alimentado pela demanda da América hispânica, pois os escravos comprados a preços atraentes na Colônia do Sacramento eram introduzidos com “ganhos exorbitantes” no Chile, Tucumán e no Peru, atingindo o valor de 400 a 500 pesos. Exibindo um pragmatismo notável, o autor anônimo do *Discurso* ponderava que o contrato legítimo de escravos para Buenos Aires seria, dadas as condições, sempre desfavorável aos tratantes espanhóis, pela oposição que lhes faziam os traficantes da Colônia do Sacramento. Propunha que “para não perder o todo do lucro que isto faz”, se estabelecesse uma companhia que contratasse a aquisição de escravos na própria Colônia do Sacramento. Assim, se evitaria os danos para a Coroa de tantos escravos entrando ilegalmente nos domínios espanhóis, pois somente em Buenos Aires, Tucumán e Paraguai eram consumidos anualmente 400 cativos e outros 200 que eram internados no Chile e Potosí, todos de forma ilícita. Caso o trato fosse lícito e se permitisse sua livre introdução pelos domínios sul-americanos, poderiam ser vendidos anualmente pelo menos 1000 escravos. Argumentava, por fim, que do jeito que as coisas estavam, o negócio somente beneficiava os tratantes portugueses da Colônia, além dos contrabandistas espanhóis e daqueles que acobertavam os tratos ilícitos.

Nessa altura, quando essas sugestões eram formuladas, a Coroa espanhola buscava alternativas para o problema do contrabando de escravos. Uma das opções foi estimular que comerciantes metropolitanos assumissem os contratos, como no caso daquele que seria administrado por D. Miguel de Uriarte, que obteve por Real Cédula de 14 de junho de 1765 o direito de introduzir escravos nas possessões americanas pelo prazo de dez anos.<sup>11</sup> Durante a vigência do contrato, chegou a ser proposto a

<sup>11</sup> O contrato previa a introdução anual de 1500 escravos para Cartagena e Portobelo, 400 para os portos de Honduras e Camaguey, 1000 para a ilha de Cuba e de 500 a 600 para os demais portos caribenhos.

Uriarte um “*asiento de negros para Buenos Ayres*”, provavelmente por homens de negócio buenmairenses. Ele propunha que os escravos deveriam preferencialmente ser conduzidos em embarcações portuguesas desde a Costa da África ou desde o Rio de Janeiro até os portos de Montevideu e Maldonado, de onde seriam introduzidos em Buenos Aires. O contratador poderia despachar um ou dois feitores via Colônia do Sacramento ou Rio Grande de São Pedro para o Rio de Janeiro, “para ali fazer as compras dlos Negros e demais diligências correspondentes da negociação”. Mais ainda, os escravos introduzidos em Buenos Aires poderiam ser internados até o Chile, Lima, Potosí e todo o Peru, o que tornava o negócio ainda mais atrativo. No final da década de 1760, os proponentes desse *asiento* escreveriam ao contratador Uriarte, chamando-lhe a atenção para a conveniência que havia para o Real Erário em estabelecer o “*Asiento dos Negros tratado com os Portugueses*”. Diziam que seria possível introduzir de quatrocentas a quinhentas peças por ano, mas advertiam que deviam lhe expor como funcionava o “clandestino negócio”, praticado pelos portugueses estabelecidos na Colônia do Sacramento, pois por mais rigor e zelo que se pusesse no combate ao contrabando, nunca havia sido possível evitar a introdução dos escravos africanos em Buenos Aires, “por ser o mais fácil de disfarçar de todos os gêneros que se traficam da Colônia”. Em seguida, descreviam como funcionava o comércio clandestino de escravos para Buenos Aires:

Saltando en tierra caminan con sus Negros hasta encontrar qualquier estância de las inmediatas; alli piden por favor al Dueño que le reciba algunos Negros, y este lo hace com facilidad y aun con gusto por que mesclandolos con los suios tiene buen disfraz, y disfruta de su trabajo por algunos dias, y al cavo de ello los van introduciendo en esta ciudad en las carretas que trahen sus frutos con la figura de ser sus criados, y tambien las Mugerres conducen las Negras como si fuesen sus criadas quando van a la ciudad; en la que despues se buelben a distribuir por las casas, y los admiten con el fin de servir algun tiempo de ellos mesclados con sus

---

Ademais, obrigava ao contratador que abastecesse os demais portos americanos que fossem do “Real agado”. STODER, Elena. *La trata de negros en el Rio de la Plata durante el siglo XVIII*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires – Departamento Editorial, 1958, p. 258. Miguel de Uriarte era um comerciante espanhol, sediado em Cádiz, que juntamente com outros sócios esteve a frente da *Compañia Guiffrida*, responsável pela tentativa de introdução de escravos na América. As atividades da companhia não foram bem sucedidas, pois em 1772 ela abriu falência perante a *Caja de Contratacion*.

esclavos; (...) por fin el contravandista los vende, y si es a algun forastero, para internalos tierra a dentro.<sup>38</sup>

Dada a extensão do contrabando, não surpreende que os dados demográficos disponíveis mostrem que 58% dos habitantes da Colônia eram escravos em 1760, sem que houvesse uma ocupação econômica viável para tantos trabalhadores cativos. Em 14 de abril do referido ano, o governador Vicente da Silva Fonseca enviava ao Conselho Ultramarino um *Mapa do Povo que em si contem a Praça da Colônia de idade de sette anos para cima*, onde constava uma população total de 2693 pessoas (1588 homens e 1105 mulheres), estando incluídos nesse número os brancos livres, pardos e negros forros, além dos escravos. Estes últimos somavam a espantosa quantidade de 1575 indivíduos (941 homens e 634 mulheres). A população havia praticamente duplicado em relação a 1722, quando existiam 1388 habitantes no núcleo urbano, dos quais somente 294 (21%) eram escravos.<sup>39</sup> Diante desses números e levando em conta a existência de uma comunidade mercantil fortemente vinculada ao Rio de Janeiro, os dados sugerem – segundo Prado – que este elevado número de cativos eram habitantes temporários, à espera de serem comercializados com os mercadores buenaienses. Mais ainda, a quantidade de escravos que chegava na Colônia via tráfico negreiro não pode ser explicada somente devido à demanda local, se considerarmos a inexistência de um *hinterland* agrário. Não estamos descartando evidentemente a possibilidade de que uma parcela significativa desses cativos – pelo menos a metade deles – estivesse à serviço dos moradores da praça, ocupados em atividades domésticas, na produção agrícola em pequena escala e nas atividades marítimo-portuárias. Mas uma parte deles parece realmente ter sido destinada ao contrabando com o rio da Prata. Dessa forma, percebe-se um duradouro e ativo papel dos comerciantes sacramentinos nos negócios negreiros, com um papel de destaque no complexo portuário platino.<sup>40</sup>

38 “Contrato de negros para Buenos Aires e considerações sobre as vantagens desse contrato dirigida por um anônimo a D. Miguel de Uriarte”. In: CORTESÃO, Jaime. *Do Tratado de Madri à Conquista dos Sete Povos (1750-1802)*. Manuscritos da Coleção De Angelis, VII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional/ Divisão de Publicações e Divulgação, 1969, p. 371.

39 PRADO, Fabiano. *Colônia do Sacramento*, p. 97. Em 1730, a população escrava já havia subido para 687 indivíduos. Cf. POSSAMAI, Paulo. “O tráfico de escravos na Colônia do Sacramento”. V *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2011, p. 5. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>>

40 PRADO, Fabiano. *In the Shadows of Empires*, p. 72 e 77.

Deve ser lembrado ainda que o declínio do mercado das Minas Gerais renovou o interesse dos traficantes fluminenses no comércio ilegal no Prata durante a década de 1760.<sup>41</sup> O francês Bougainville, que esteve no Rio de Janeiro em 1767, observou que “quase todas as mercadorias mais caras eram enviadas para as Províncias do sul e daí eram contrabandeadas, através de Buenos Aires, para o Chile e para o Peru”. O comércio ilegal rendia, anualmente, cerca de um milhão e meio de piastras, sendo que “os maiores lucros dos portugueses provêm dessa atividade ilegal e do tráfico negroiro”. O militar francês acrescentou que “é difícil avaliar qual o montante da perda ocasionada pelo encerramento do canal de contrabando mencionado. Sabe-se que ele ocupava, mensalmente, trinta embarcações para a cabotagem da costa do Brasil ao rio da Prata”.<sup>42</sup> Referindo-se ao bloqueio castelhano, Bougainville observou ainda que “essa praça está no momento de tal modo fechada, devido às novas obras com que os espanhóis a cercaram, que o contrabando com ela se torna impossível, *se não há convivências*”.<sup>43</sup>

### Homens de negócio e contrabandistas

O grupo mercantil da Colônia do Sacramento modificou-se bastante ao longo dos quase cem anos de dominação lusitana na região. Na fase inicial de povoamento, no período compreendido entre a fundação da praça em 1680 e a sua tomada pelos castelhanos em 1705, parece que inexistia ainda uma comunidade de comerciantes com relativa autonomia, pois os negócios eram controlados quase que exclusivamente pelos governadores.<sup>44</sup> Durante a segunda fase (1716-1762), após a devolução da praça prevista no Tratado de Utrecht, os portugueses tiveram que inicialmente enfrentar a concorrência direta dos ingleses, estabelecidos com o *Asiento* na região platina, o que não impediu que os homens de negócio e mercadores lusos

41. MITTER, *op. cit.*, p. 485.

42. BOUGAINVILLE, Louis Antoine de. *Voyage autour du monde, par la frégate du roi La Bondeuse et la flûte L'Étoile; en 1766, 1767, 1768 et 1769*. In: FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial: Antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p. 165.

43. CESAR, Guilhermino. *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: UCS; Porto Alegre: EST, 1978, p. 29.

44. JOMAR, Fernando A. *Le commerce atlantique au Rio de la Plata (1680-1778)*. Vol. 1, Villeneuve d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2000, p. 222. O autor definiu esse período inicial como sendo o do “tráfico dos governadores”, tendo em vista o controle e a exclusividade que estes assumiram nas relações comerciais e na extração dos recursos da campanha.

aumentassem significativamente no período pós-1739; mesmo na última fase da cidadela (1763-1777), quando a Colônia já parecia condenada ao fim, em função do estado de beligerância quase constante, o grupo mercantil, embora reduzido, era ainda bastante ativo, mantendo suas atividades de contrabando com as possessões espanholas. No final da década de 1760, caracterizando os comerciantes sacramentinos, o governador Pedro José de Figueiredo Sarmento explicava que “por serem os paisanos desta Praça a maior parte deles sem domicílio certo nela”, eles “são homens que concorrem ao seu negócio e imediatamente tornam a fazer regresso para outras partes”.<sup>45</sup>

Se compararmos esta comunidade de comerciantes com aquelas existentes nas principais praças mercantis da América Meridional, percebemos que em relação à população total da Colônia do Sacramento, o número de negociantes era bastante avultado, atingindo um total de 101 agentes mercantis no período 1749-1777, dos quais cerca de dois terços constam nas fontes consultadas como “homens de negócio”.<sup>46</sup> Na capital do Vice-Reino do Peru, por volta de meados do século XVIII, a comunidade mercantil chegava a 135 indivíduos.<sup>47</sup> Em Buenos Aires, o grupo de comerciantes poderosos e prestigiosos alcançava 178 pessoas no período 1775-1785.<sup>48</sup> Na América portuguesa, a cidade de Salvador contava com 120 comerciantes em 1757, dos quais praticamente a metade estava envolvida com o comércio transatlântico de escravos.<sup>49</sup> Por fim, a praça do Rio de Janeiro contava com pelo menos 199

45 AHU-CS, cx. 7, doc. 591. Ofício do governador da Colônia do Sacramento, Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento ao Vice-rei Conde de Azambuja, 28.10.1769.

46 A reconstituição do grupo mercantil foi feita a partir de registros de batismos, relações e representações de mercadores e homens de negócio, além de habilitações de familiares do Santo Ofício. Para maiores detalhes, ver KÜHN, Fábio. *Os interesses do governador: Luiz Garcia de Bivar e os negociantes da praça da Colônia do Sacramento (1749-1760)*. XXVI Simpósio Nacional de História, São Paulo: 2011.

47 TURISO SEBASTIÁN, Jesús. *Comerciantes españoles en la Lima borbónica: anatomía de una elite de poder (1701-1761)*. Valladolid: Universidad de Valladolid/Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2002, p. 57-58.

48 SOCOLOW, SUSAN. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia y comercio*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991, p. 26.

49 AMORIM, Alexandre. “O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII”. *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, vol. 12, n. 2, 2006, p. 16.

homens de negócio atuantes no período 1753-1766.<sup>50</sup> Outro indicador da dimensão do grupo mercantil sacramentino surgiu quando a praça foi tomada pelas forças espanholas em 1762. O governador de Buenos Aires, Don Pedro de Cevallos, apresentou duas opções para o grupo mercantil estabelecido na Colônia: podiam retirar-se levando consigo “todos sus efectos de Comercio” ou então permanecer nos domínios de Sua Majestade Católica, desde que apresentassem um inventário exato dos seus gêneros, para que fossem taxados pela Real Fazenda. Não obstante a elevada alíquota de 15% cobrada dos negociantes que quisessem permanecer, um número significativo, que chegou a 91 comerciantes, decidiu permanecer em Buenos Aires, mesmo que como súditos espanhóis. Além dessa pesada taxação, os negociantes sacramentinos pagaram ainda 6370 pesos em direitos de entrada no território espanhol, pelos 162 escravos que possuíam.<sup>51</sup>

Existem evidências de que o comércio ilegal de escravos era realmente muito lucrativo, dando origem a redes mercantis e de poder que perpassavam o rio da Plata. Em 1764, com a prisão em Buenos Aires de Domingo Lagos, um marinheiro e comerciante galego, foi desvendada uma complexa articulação que dava sentido a uma poderosa rede atuante no comércio ilícito, que era formada por altos oficiais da Fazenda Real espanhola (Martin de Altolaquirre, Pedro Medrano e Juan de Bustinaga) e homens de negócio de Buenos Aires (Martin de Sarratea), além de comerciantes atuantes na Colônia do Sacramento (Antônio Ribeiro dos Santos e Manuel da Cunha Neves).<sup>52</sup> Lagos era o *broker* que havia sido destacado para ir até a Colônia nos anos de 1761 e 1762, servindo de mediador e estabelecendo os contatos com os comerciantes da praça portuguesa, verificando o carregamento das

<sup>50</sup> CAVACANTI, Niren. “O comércio de escravos novos no Rio setecentista”. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade – Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 67-72.

<sup>51</sup> JOMAR, *op. cit.*, p. 315-316.

<sup>52</sup> Antônio Ribeiro dos Santos aparece inicialmente designado simplesmente como mercador, mas em 1762 era considerado um dos *homens bons* da praça, tendo participado do conselho reunido pelo governador Vicente da Silva Ponceca para decidir acerca da capitulação da Colônia. O tenente Manuel da Cunha Neves, por seu turno, era personagem de destaque na sociedade local, estabelecido na Colônia desde pelo menos 1753. Foi um dos apoiadores do governador Luiz Garcia de Bivar, quando este foi acusado de envolvimento em negócios ilícitos. Sua trajetória de mais de duas décadas na Colônia do Sacramento lhe conferiu certo prestígio na praça sacramentina, como comprovam as suas frequentes presenças como padrinho na pia batismal. No período compreendido entre 1761 e 1775, Neves apadrinhou dez crianças (ACMR), Livros 3º e 9º de Batismos da Colônia do Sacramento (1760-1777).

mercadorias (principalmente tecidos e escravos) e sua descarga em Buenos Aires. Por seu turno, Martin de Altolaguirre era o responsável pelos barcos corsários que supostamente reprimiam o contrabando. Do outro lado do rio da Prata, na praça portuguesa, os comerciantes envolvidos atuavam como “intermediários obrigatórios”, pois obtinham as autorizações do governador da Colônia, indispensáveis para os embarques simulados.<sup>53</sup>

Essas práticas nos mostram que os conceitos de contrabando e corrupção precisam ser repensados para as sociedades de Antigo Regime, onde a separação da esfera pública e da esfera privada era praticamente inexistente.<sup>54</sup> A própria distinção entre práticas legais e clandestinas parece ser anacrônica, se nós considerarmos o universo do contrabando não como um mundo delituoso, mas como uma espécie de fronteira social em relação às representações jurídicas, com suas regras bem estabelecidas e aceitas. Assim, as práticas que descrevemos podem revelar uma lógica social global partilhada pelos dois meios que somente nosso olhar contemporâneo dissocia. No mundo português setecentista, os contrabandistas seriam empreendedores que pertenciam ao sistema, com boas conexões com as elites governantes. O comércio ilegal tolerado era um comércio controlado, permitido pelas mesmas pessoas cujas funções oficiais pressupunham exatamente combatê-lo. Mais ainda, “a ideia de que o comércio ilegal era imoral e errado era vista com perplexidade. Se o comércio ilegal era por vezes estimulado pela Coroa portuguesa, como no caso do comércio com o rio da Prata, como poderia ser considerado imoral?”<sup>55</sup>

### Os anos finais do contrabando sacramentino

A Colônia do Sacramento, depois de 1763, constituía-se em um exemplo de anacronismo político, foco de agudas tensões que tornavam sua manutenção quase impossível e que somente subsistiu por mais alguns anos por ser uma rentável realidade

53 MOUTOUKIAS, Zacharias. “Réseaux personnels et autorité coloniale: les négociants de Buenos Aires au XVIII<sup>e</sup> siècle”. *Annales ESC*, n. 4-5, 1992, p. 896-897 e 903-904.

54 FERREIRA, Roquinaldo. “‘A arte de furtar’: redes de comércio ilegal no mercado imperial ultramarino português (c. 1690 – c. 1750)”. In: FRACOSO, João & GOUVEA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes – Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 221.

55 PONSIO, Ernst. “Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 21, n. 42, 2001, p. 398-399 e 407.

comercial.<sup>56</sup> As “conivências” que permitiram o contrabando de escravos na Colônia do Sacramento parece que se mantiveram bastante ativas ao longo da década de 1760. Mas essa situação se alteraria em seguida, graças a algumas medidas restritivas. Do lado português, em 10 de outubro de 1770, o vice-rei Marquês do Lavradio proibiu o despacho de escravos para o Sul, que constituía um dos fundamentos do contrabando entre a Colônia e Buenos Aires. Da parte dos espanhóis, esse continuado estado de coisas levou a que, no final de 1770, o novo governador buenairense, Vértiz y Salcedo (1770-1776), publicasse um bando condenando a persistência do comércio espanhol com a praça portuguesa. O bloqueio espanhol foi apertado, pois o governador determinou que embarcações guarda-costas patrulhassem o acesso ao porto e às ilhas próximas ao entreposto, inspecionando todas as embarcações portuguesas e apreendendo as que tivessem mercadorias espanholas. O bloqueio certamente restringiu a quantidade de embarcações que adentravam na praça lusitana. Não existem dados exatos para o período, mas o governador da Colônia, Pedro José de Figueiredo Sarmento (1763-1775), frequentemente reclamava sobre a escassez de provisões e de lenha, devido à ausência de embarcações que traziam tais produtos de Santa Catarina ou Rio de Janeiro.<sup>57</sup>

Todavia, mesmo com o aperto espanhol e proibições, os negócios ilícitos continuavam. Em 1º de maio de 1772, o governador de Buenos Aires, Vértiz y Salcedo escrevia para o governador da Colônia, Pedro José de Figueiredo Sarmento, afirmando que “é notório que nas vastas carregações de efeitos e negros que conduzem a essa Praça, o principal objetivo é introduzi-las nesta Cidade, e demais partes do Reino”. Além de confirmar a persistência do contrabando de escravos, o governador ainda apontava as conivências que envolviam o seu colega português, que era acusado de “facilitar a todos os transgressores os precisos auxílios para resistir a seu apresamento, procedendo-se com tal liberdade, que se lhes permite, que assim armados, entrem e saiam francamente desse Porto”. Diante da manutenção desse quadro, Vértiz estreitaria ainda mais o cerco, não somente por terra, mas também mediante embarcações corsárias encarregadas de interceptar as naves portuguesas, tentando sufocar o movimento portuário sacramentino. Para evitar as apreensões, as embarcações que chegavam do Rio de Janeiro carregadas de mercadorias destinadas ao comércio ilícito saíam na Colônia do Sacramento supostos “despachos” com destino às costas do

<sup>56</sup> RIVEROS TOLA, Anibal, “Historia de la Colonia Del Sacramento (1680-1830)”, *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*, Montevideo, **XXII**, 1959, p. 205.

<sup>57</sup> ALDEN, *op. cit.*, p. 117-119.

Brasil, para no caso de serem abordadas pelas embarcações corsárias, terem como persuadi-los de que não se dirigiam ao contrabando.<sup>58</sup>

O militar e geógrafo espanhol Francisco Millau, que esteve na praça em 1772, não fez observações específicas a respeito do contrabando de escravos, mas reparou que “o trato que fazem os vizinhos da Colônia com os de Buenos Aires é agora muito distinto do que era praticado em tempos passados, quando [os portugueses] o executavam com suas embarcações bem armadas, encobrimdo suas frequentes vindas a essa Cidade com vários pretextos”. Ele registrou que essa prática havia deixado de existir, pois agora eram os habitantes de Buenos Aires que vendiam e permutavam os gêneros que levam eles mesmos à Colônia, o que lhes garantia grandes lucros, vendendo pelo dobro ou triplo do preço os produtos que traziam aos portugueses. Mas isso não significava que os contrabandistas sacramentinos tivessem deixado de atuar, apenas que tinham modificado seus procedimentos, visando maior segurança. Saindo da Colônia para evitar a ação das embarcações corsárias, dirigiam-se ao delta do Paraná, onde faziam os desembarques em qualquer parte da costa. Em seguida, a introdução se fazia passando as mercadorias pouco a pouco, durante a noite, de umas fazendas para outras, utilizando carretas ou cavalos, até chegar em Buenos Aires. Millau ainda observou que, muitas vezes, quando a carga era grande e de consideração, os contrabandistas valiam-se “dos mesmos sujeitos que o deviam impedir”.<sup>59</sup>

O contrabando de escravos na década de 1770 aparentemente manteve em parte a sua vitalidade, muito embora perturbado pelas crescentes hostilidades luso-espanholas.<sup>60</sup> Seja como for, as medidas restritivas parecem ter surtido pelo menos algum efeito durante os anos finais da Colônia do Sacramento. Tornaram-se comuns as apreensões feitas pelas corsárias espanholas de pequenas embarcações, especialmente canoas com escravos “pescadores”. Além disso, havia o problema das deserções (ou

58 STUDER, *op. cit.*, p. 260-261. De fato, os números dos *comisos* (confiscos) indicavam que o contrabando de escravos não havia arrefecido. Entre 1760 e 1769, foram apreendidos pelo menos 478 cativos; no período 1770-1776, as apreensões foram um pouco menores: 215 escravos. A autora observou que em muitos documentos somente é mencionada “uma partida de negros”, o que faz com que seja impossível saber com precisão o número de escravos apreendidos.

59 MILLAU, Francisco. *Descripción de la Provincia del Río de la Plata* (1772). Buenos Aires: Companhia Editora Espasa-Calpe, 1947, p. 114-115 e 117.

60 MILLER, *op. cit.*, p. 486. Este autor minimiza a importância das restrições colocadas ao comércio clandestino na década de 1770, argumentando que prevalecem a política *bulionista* por parte dos portugueses nesse momento, marcado pelo declínio da produção autêntica no Brasil. Assim, era vantajoso manter o contrabando de escravos através da Colônia, pois assim continuava se captando a prata espanhola

lugas) de escravos para o lado espanhol. Assim, em 20 de dezembro de 1775 foi enviada ao governador Francisco José da Rocha uma “Representação dos moradores da Praça”, onde se queixavam do grave problema do roubo dos escravos, “que daqui se passam para o Campo de Bloqueio, aonde lhes dá o comandante do mesmo Campo liberdade, de sorte que aliciados e atraídos com este injusto indulto, são quotidianas e frequentes as deserções dos escravos”, o que estaria reduzindo os moradores à extrema pobreza. “Teriam sido roubados mais de mil escravos desde 1760.”<sup>61</sup> De todo modo, a presença portuguesa estava com os dias contados na Colônia do Sacramento, que seria tomada definitivamente pelos espanhóis em 1777.<sup>62</sup>

Mas a perda da “Gibraltar do Prata” pouco afetaria o contrabando de escravos para a região, apenas o deslocaria da Colônia para Montevidéu, que passou a ter uma importância muito significativa, ao lado de Buenos Aires. A recuperação definitiva da Colônia do Sacramento por parte dos espanhóis significou, por um lado, a legitimação da maior parte dos avanços territoriais lusitanos reconhecidos no Tratado de Santo Ildefonso, em particular no Continente do Rio Grande. Mas, por outro lado, a nova conjuntura abriu um novo período de clandestinidade, deslocado agora para o porto de Montevidéu, que se consolidava como o terminal exclusivo do grande centro econômico da região, que era Buenos Aires. No que se refere ao trato negreiro, a situação se tornaria ainda mais favorável aos luso-brasileiros em 1791, quando uma Real Cédula autorizou o livre ingresso de escravos no rio da Prata, fossem em embarcações espanholas ou estrangeiras, acabando, na prática, com o comércio ilegal. Consolidou-se, assim, uma “via brasileira”, que era muito vantajosa para o comércio negreiro montevideano, que nela encontrava uma boa alternativa. Tratava-se de uma viagem simples, que não exigia o uso de embarcações de grande calado, onde era possível comprar números menores de escravos. Também não era necessário dispor dos artigos de troca normalmente exigidos na África, pois os “frutos do país” serviam para pagar as aquisições, o que era bastante vantajoso para os negociantes platinos. Os

61. Biblioteca Nacional – Lisboa. Cód. 10855: Cartas do governador Francisco José da Rocha, 1776. Agradeço a Fabrício Pereira Prado, da Roosevelt University, pela disponibilização desta fonte.

62. *Atenas, op. cit.*, p. 238-240. Para um relato contemporâneo da perda definitiva da praça, ver MORAES, Dr. Pedro Pereira Fernandes de. “Da relação da conquista de Colônia (1778)”. *RHICB* Tomo XXXI, 1ª parte, 1868, p. 350-363. —

portos brasileiros ofereciam, ademais, a possibilidade de diversificar as compras com produtos coloniais (aguardente, açúcar) sempre bem-vindos.<sup>63</sup>

Em uma carta enviada para o Conselho Ultramarino, o vice-rei Luis de Vasconcelos e Sousa reconhecia em 1780 que da Colônia do Sacramento os escravos sempre foram exportados para os domínios espanhóis sem que nenhuma ação contrária a estas atividades tenha sido empreendida pelas autoridades. Esse seria o motivo pelo qual o alvará de 14 de outubro de 1751 teria sido publicado: para satisfazer os estrangeiros que criticavam o contrabando de escravos. Mais ainda, longe de ser prejudicial ao Estado, a existência de muitos mercadores de escravos – em um momento de expansão econômica – produziria o crescimento desse ramo de comércio, que não era de pouca importância, na opinião do vice-rei.<sup>64</sup>

Segundo os números levantados por Corsino dos Santos, no período 1779-1810 foram introduzidos 49.176 cativos no Rio da Prata, sendo que a esmagadora maioria veio através do Rio de Janeiro. Já Alex Borucki contabilizou 60.393 escravos remetidos para a região entre 1777 e 1812.<sup>65</sup> Portanto, nas décadas finais do século XVIII, a “trata de negros” introduzia algo em torno de 1600 a 1700 escravos por ano na região, suplantando os ingressos das décadas de 1740 e 1750, quando cerca de 1200 cativos eram contrabandeados anualmente. O que isso representava no conjunto do comércio de escravos para o Brasil? Sabemos que uma pequena parte dos escravos introduzidos na Colônia vinha da Bahia, mas numericamente ela era muito pouco expressiva. A grande maioria dos escravos que vinha para o Sul entrava pelo Rio de Janeiro, sendo pouquíssimos os desembarques de escravos vindos diretamente da África para Sacramento.<sup>66</sup> Dessa forma, se levamos em conta que a média anual de

63 BENTANCUR, Arturo A. “El proceso de legitimación de las relaciones mercantiles entre la ciudad puerto colonial de Montevideo y el territorio brasileño (1777-1814)”. In: HEINZ, Flávio & HERRLEIN JR., Ronaldo (orgs.). *Histórias Regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2003, p. 104-107.

64 PRADO, Fabrício. *In the Shadows of Empires...*, p. 146, nota 204. Para a posição do vice-rei diante do contrabando no Rio Grande de São Pedro, que era lesivo à Coroa, diferentemente daquele praticado no Prata, ver GIL, Tiago. *Infelizes Transgressores – Elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande do Rio Prata (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 73-80.

65 SANTOS, *op. cit.*, p. 86-96; BORUCKI, Alex. “Las rutas brasileñas del tráfico de esclavos hacia el Río de la Plata, 1777-1812”. 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Curitiba, 2009, p. 5. Disponível em: < <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>.

66 Foram enviados somente 211 cativos para a Colônia do Sacramento entre 1760 e 1770, vindos da Bahia. RIMMO, Alexandre vol. “O comércio de escravos e a elite baiana no período colonial”. In: FLECHASO, João Luis R.; ALMEIDA, Carla Maria C. (de); SAMPAIO, Antônio Carlos J. (de) (orgs.). *Conquistadores e*

contrabando de escravos novos no porto do Rio foi de pouco mais de 8000 cativos no período entre 1759-1792, o peso relativo do contrabando para o rio da Prata pode ser comumente dimensionado. Nos melhores anos do contrabando, correspondentes ao período final do governo de Antônio Pedro de Vasconcelos (1722-1749) e a todo o período de Luiz Garcia de Bivar (1749-1760), a Colônia do Sacramento absorvia algo em torno de 15% dos escravos introduzidos através do Rio de Janeiro.<sup>67</sup> Se compararmos com os números disponíveis para o Rio Grande de São Pedro, mais ou menos na mesma época, podemos avaliar melhor o tamanho relativo do contrabando de escravos em Sacramento. Os dados das guias de transporte de escravos para o Rio Grande do Sul para o período 1788-1794 mostram ingressos de somente cerca de trezentos escravos por ano.<sup>68</sup>

Enquanto existiu, a Colônia do Sacramento foi uma localidade singular. Praça forte, cercada pela vida castrense e também “ninho de contrabandistas”, a cidadela platina já em 1750 foi elevada à condição de vila, com a instalação de uma Câmara, símbolo do poder local no Império português. Tampouco se constituiu em uma capitania, visto que seu território foi quase sempre muito circunscrito territorialmente. Situada muito ao sul dos domínios lusos, surgida no final do século XVII como fortaleza militar que marcava a disposição portuguesa em estender seus territórios até o Rio da Prata, ela tornou-se ao longo do século XVIII um importante entreposto comercial. Após o cerco de 1735-1737, com a imposição do Campo de Bloqueio pelos espanhóis, os habitantes de Sacramento ficaram confinados a um espaço vigiado e restrito, com um território muito reduzido, situação que se agravaria a partir da década de 1760, quando o bloqueio terrestre e marítimo foi acentuado e intensificado, especialmente a partir da criação do Real de San Carlos.<sup>69</sup> Mas, paradoxalmente, tal cerceamento, ao invés de desestimular o comércio ilícito, foi

---

*Negociantes – História de elites no Antigo Regime nos trópicos.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 320.

CARVALHAL, Nireu, *op. cit.*, p. 56. No total, foram introduzidos 281.323 escravos no porto do Rio de Janeiro entre 1759 e 1792.

BRECHT, Gabriel. *Dos escravos que partem para os portos do Sul – Características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 – c. 1825.* Dissertação de mestrado. PPGHIA/UFERS, Porto Alegre, 2006, p. 40, Tabela 1.

O caso urbano da Colônia apresentava um tamanho extremamente reduzido na fase final, sendo suas dimensões bastante restritas. O comprimento da muralha era de somente 550 metros, sendo que da muralha até as margens do rio da Prata a extensão alcançava metros 410 metros. Cf. MOREIRA, Cecília Porto Caspar. *Colônia do Sacramento – Demarcação urbana na demarcação de novas fronteiras latino-americanas.* Dissertação de mestrado. PPGHIA/UFERS, Rio de Janeiro, 2009, p.

talvez o catalisador da decidida opção pelo contrabando, fazendo a praça destacar-se no terceiro quartel do século XVIII pela introdução de escravos africanos no Rio da Prata e nos domínios espanhóis na América Meridional.

### Bibliografia

- ABREU, Capistrano de. “Sobre a Colonia do Sacramento”. In: SÁ, Simão Pereira de. *Historia Topographica e Bellica da Nova Colonia do Sacramento do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1900.
- ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1968.
- ALENCASTRO, Luís Felipe. “Le versant brésilien de l’Atlantique-Sud: 1550-1850”. *Annales*, ano 61, n. 2, mar.-abr. 2006.
- ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colônia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973.
- AZAROLA GIL, Luis Enrique. *La Epopeya de Manuel Lobo, seguida de una crónica de los sucesos desde 1680 hasta 1828*. Madri: Compañia Ibero-Americana de Publicaciones, 1931.
- BARBA, Enrique. *Sobre el contrabando de la Colonia del Sacramento (siglo XVIII)*. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia – Separata Investigaciones y ensayos, 1980.
- BARROS-LÉMEZ, Alvaro. *V Centenario en el Río de La Plata – Pioneros, Adelantados, Caminantes, Fundadores*. Montevideu: Monte Sexto Editorial, 1992.
- BENTANCUR, Arturo A. “El proceso de legitimación de las relaciones mercantiles entre la ciudad puerto colonial de Montevideo y el território brasileiro (1777-1814)”. In: HEINZ, Flávio & HERRLEIN JR., Ronaldo (orgs.). *Histórias Regionais do Cone Sul*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2003, p. 103-119.
- BERUTE, Gabriel. *Dos escravos que partem para os portos do Sul – Características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 – c. 1825*. Dissertação de mestrado, PPC História/UFRGS, Porto Alegre, 2006.

<sup>30</sup> Para um estudo sobre a cartografia da Colônia, ver a obra de CAPURRO, Fernando: *La Colonia del Sacramento. Revista de La Sociedad “Amigos de La Arqueología”*. Montevideu, 1928, p. 439.

- BOBUCKI, Alex. “Las rutas brasileñas del tráfico de esclavos hacia el Río de la Plata, 1777-1812”. 4º *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br>>.
- BOUCHAINVILLE, Louis-Antoine. “Voyage autour du monde, par la frégate du roi La Bondeuse ET la flûte L'Étoile; en 1766, 1767, 1768 et 1769”. In: FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro colonial – Antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p. 156-167.
- CANABRAVA, Alice. *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984.
- CHAPURRO, Fernando. “La Colonia del Sacramento”. *Revista de La Sociedad “Amigos de La Arqueología”*. Montevideu, 1928.
- CALVACANTI, Nireu. “O comércio de escravos novos no Rio setecentista”. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade – Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- CHIBALLOS, Rodrigo. *Arribadas portuguesas: a participação luso-brasileira na constituição social de Buenos Aires (1580-1650)*. Tese de doutorado. PPGH/UFF, Niterói, 2007.
- CLASAR, Guilhermino. *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: UCS; Porto Alegre: EST, 1978.
- FREIREIRA, Roquinaldo. “‘A arte de furtar’: redes de comércio ilegal no mercado imperial ultramarino português (c. 1690 – c. 1750)”. In: FRAGOSO, João & GOUVEIA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes – Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 203-241.
- GU, Tiago. *Infiéis Transgressores – Elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- GONZALEZ LEBRERO, Rodolfo E. *La pequeña aldea – Sociedad y economía en Buenos Aires (1580-1640)*. Buenos Aires: Biblos, 2002.
- HUIZ, Ana. *Os cristãos-novos portugueses no tráfico de escravos para a América Espanhola (1580-1640)*. Dissertação de mestrado. PPC Economia/Unicamp Campinas, 2008.

- JUMAR, Fernando A. *Le commerce atlantique au Rio de la Plata (1680-1778)*. Vol. 1. Villeneuve d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2000.
- KÜHN, Fábio. "Os interesses do governador: Luiz Garcia de Bivar e os negociantes da praça da Colônia do Sacramento (1749-1760)". *XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo, 2011.
- LISANTI FILHO, Luis. *Negócios Coloniais – Uma correspondência comercial do século XVIII*. 5 volumes. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973.
- MESQUITA, Pe. Pedro Pereira Fernandes de. "Da relação da conquista de Colônia (1778)". *RIHGB*, Tomo XXXI, 1ª parte, 1868, p. 350-363.
- MILLAU, Francisco. *Descripción de la Provincia del Río de la Plata (1772)*. Buenos Aires: Companhia Editora Espasa-Calpe, 1947.
- MILLER, Joseph. *Way of Death – Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1988.
- MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *A Colônia do Sacramento (1680-1777)*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937.
- MONTEIRO, Nuno. "D. Pedro II regente e rei (1668-1706). A consolidação da dinastia de Bragança". In: HESPAÑA, António M. (coord.) *História de Portugal*, vol. 4. Lisboa: Estampa, 1998.
- MOREIRA, Cecília. *Colônia do Sacramento – Permanência urbana na demarcação de novas fronteiras latino-americanas*. Dissertação de mestrado. PPG Urbanismo/UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.
- MOUTOUKIAS, Zacharias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.
- \_\_\_\_\_. "Réseaux personnels et autorité coloniale: les négociants de Buenos Aires au XVIII siècle". *Annales ESC*, n. 4-5, 1992, p. 889-915.
- PAREDES, Isabel. "Comercio y contrabando entre Colonia del Sacramento y Buenos Aires en el período 1739-1762". *Colóquio Internacional Território e Povoamento*. Lisboa: Instituto Camões, 2004.
- PERUSSEL, Macarena. *Contrabando y Sociedad en el Río de la Plata colonial*. Buenos Aires: Dunkin, 2006.

PIAZZA, Walter F. *O Brigadeiro José da Silva Paes – Estruturador do Brasil Meridional*. Florianópolis: Editora da UFSC; Rio Grande: Editora da Furg/Edições FCC, 1988.

PUNING, Ernst. “Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: vol. 21, n. 42, 2001, p. 397-414.

POSSAMAI, Paulo. *A vida quotidiana na Colônia do Sacramento*. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.

\_\_\_\_\_. “O tráfico de escravos na Colônia do Sacramento”. V *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2011. Disponível no site: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br>>.

PRADO, Fabrício p. *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América Portuguesa*. Porto Alegre: Fumproarte, 2002.

\_\_\_\_\_. *In the Shadows of Empires: Trans-Imperial Networks and Colonial Identity in Bourbon Rio de La Plata (c. 1750 – c. 1813)*. Tese de doutorado. Emory University, Atlanta, 2009.

QUEVEDO, Ricardo Escobar. *Inquisición y judaizantes en América Española (siglos XVI-XVII)*. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2008.

RIBEIRO, Alexandre vol. “O comércio das almas e a obtenção de prestígio social: traficantes de escravos na Bahia ao longo do século XVIII”. *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, vol. 12, n. 2, 2006, p. 9-27.

\_\_\_\_\_. “O comércio de escravos e a elite baiana no período colonial”. In: FRAGOSO, João Luís R.; ALMEIDA, Carla Maria C. de; SAMPAIO, Antônio Carlos J. de (orgs.). *Conquistadores e Negociantes – História de elites no Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

RIVEROS TOLA, Anibal. “Historia de la Colonia Del Sacramento (1680-1830)”. *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*, Montevideo, XXII, 1959.

SA, Simão Pereira de. *História Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata (1737)*. Porto Alegre: Arcano 17, 1993.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os Magnatas do Tráfico Negroiro*. São Paulo: Promem/Edusp, 1981.

- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. *O Tráfico de escravos do Brasil para o Rio da Prata*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010.
- SILVA, Silvestre Ferreira da. *Relação do Sítio da Nova Colônia do Sacramento (1748)*. Porto Alegre: Arcano 17, 1993.
- SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia y comercio*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991.
- STUDER, Elena. *La trata de negros en el Río de la Plata durante el siglo XVIII*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires-Departamento Editorial, 1958.
- TURISO SEBASTIÁN, Jesús. *Comerciantes españoles en la Lima borbónica: anatomía de una elite de poder (1701-1761)*. Valladolid: Universidad de Valladolid/Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2002.
- VENTURA, Maria da Graça Mateus. *Negreiros portugueses na rota das Índias de Castela (1541-1556)*. Lisboa: Colibri/ICIA, 1999.
- VILLALOBOS, Sergio. *Comercio y contrabando em el Río de la Plata y Chile*. Buenos Aires: Eudeba, 1965.
- VILA VILAR, Enriqueta. *Hispanoamérica y el comercio de esclavos*. Sevilla: EEHA, 1977.